



## 5ª TAÇA ACP DE FUTSAL

# REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - A 5ª Taça ACP de Futsal, é uma promoção da ACP – Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública, através da Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com o SINDÁRBITROS/ MS e tem por finalidade propiciar a prática esportiva, a integração entre os(as) professores(as) com momentos de lazer e recreação através deste esporte extremamente popular em nosso país.

### CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

**Art. 2º** - Na 5ª Taça ACP de Futsal vigorarão todos os dispositivos da legislação desportiva aplicável ao futsal no país e, hierarquicamente, superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais a competição se submete, dentre eles o Estatuto da FIFA, o Estatuto da CBFS, as Normas Orgânicas do Futsal Brasileiro (expedidas pela CBFS), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Parágrafo único** – Este Regulamento e o funcionamento da competição deverão estar de acordo ao Estatuto da ACP.

**Art. 3º** - Todos(as) os(as) participantes são considerados(as) conhecedores(as) das regras contidas neste regulamento.

### CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

**Art. 4º** - A organização da 5ª Taça ACP de Futsal terá como estrutura a Direção Geral, a Equipe Técnica e as Comissões Julgadoras.

**§ 1º** - A **Direção Geral** será de responsabilidade do Secretário de Esporte e Lazer e terá as seguintes responsabilidades:

- I. Designar os demais membros responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional na forma estabelecida no presente Regulamento;
- II. Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;
- III. Presidir o Congresso Técnico no qual será aprovado o Regulamento da competição, a forma de disputa e definida as datas, horários e os confrontos;

- IV. Convocar as reuniões com a Comissão Julgadora para deliberarem sobre situações ou fatos que influenciem na disputa, alterem o decidido no Congresso Técnico da competição, como pedido de alteração de jogos, ou para o julgamento de recursos impetrados pelas equipes;
- V. Alterar as datas ou horários dos jogos por motivos externos;
- VI. Resolver os casos não previstos neste regulamento.

§ 2º - A **Equipe Técnica** será composta pelos representantes do SINDÁRBITROS/ MS, tendo como agente principal o Delegado da competição. Serão atribuições do Delegado:

- I. Organizar e conferir os materiais para a realização dos jogos;
- II. Auxiliar os membros da arbitragem na organização das partidas;
- III. Cobrar das equipes a entrada em quadra e o cumprimento dos horários dos jogos;
- IV. Decretar, juntamente com a equipe de arbitragem, o W.O.;
- V. Controlar o acesso e permanência das pessoas à Zona Técnica, verificando se estão devidamente inscritos;
- VI. Fazer cumprir este Regulamento e as legislações desportivas descritas no art. 2º;
- VII. Fazer o relatório da partida caso ocorra qualquer incidente diverso da normalidade dos jogos;
- VIII. Assinar a súmula da partida.

§ 3º - A **Turma Julgadora** será composta por sete membros da diretoria da ACP.

I – Serão submetidos à Turma Julgadora os casos de indisciplina e os recursos impetrados pelas equipes participantes;

- a) Todas as equipes poderão interpor recursos à Direção Geral;
- b) Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado, por escrito e em 02 (duas) vias, devidamente assinado pelo responsável pela equipe, e pormenorizadamente esclarecidos os fatos geradores e fundamentos recursais, no prazo de: **próximo dia útil após o término da partida**, ou seja, das 08:00 às 17:00 horas na sede da ACP. Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de recurso;
- c) Para o julgamento a Comissão irá se valer das normas desse regulamento e se necessário, das legislações esportivas previstas no art. 2º deste Regulamento, do Estatuto do Sindicato, do testemunho dos (as) envolvidos(as), das imagens da câmera de segurança, do relatório do delegado da partida e do registro da arbitragem na súmula que tem valor de documento;

- d) Os membros da diretoria da ACP, que analisam a súmula, descrevem o que presenciaram, analisam imagens da câmera de segurança, escutam a versão dos envolvidos e fazem o julgamento dos atletas;
- e) Os(as) atletas envolvidos(as) e seus(suas) coordenadores(as) poderão se fazer presentes para darem suas versões sobre o ocorrido, mas não poderão participar do ato do julgamento em si;
- f) O secretário de Esporte e Lazer deverá transcrever a reunião em ata;

II – As punições da Comissão Julgadora poderão ser de:

- a) Suspensão por quantidade de jogos – o(a) atleta ficará de fora das competições oficiais de futebol da ACP pelo número de jogos que foi punido, mas estará liberado para participar das peladas ou de outras modalidades esportivas.
- b) Exclusão por tempo – neste caso, o(a) atleta não poderá participar de nenhuma atividade esportiva organizada pela diretoria enquanto cumprir sua punição.
  - 1. No cumprimento de qualquer punição aplicada pela Turma Julgadora o(a) atleta deverá estar filiado(a), caso faça a desfiliação haverá uma suspensão da punição.

III – Das decisões da Comissão Julgadora não caberá nenhum tipo de recurso.

§ 4º - Nos casos graves, dispostos no art. 26, a **Diretoria Executiva** da ACP poderá ser acionada para aplicar possíveis sanções administrativas com base no Estatuto do Sindicato.

## **CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 5º** - A competição será realizada nas categorias masculina e feminina.

**Art. 6º** - Poderão participar da 5ª Taça ACP de Futsal professores (as) filiados (as), dependentes.

§ 1º – Os (as) atletas deverão estar devidamente filiados (as) à ACP de acordo com as regras de filiação do Sindicato, inclui-se a exigência de adimplência, ou seja, não podem possuir débitos em atraso. A coordenação do campeonato fará a conferência da filiação junto à secretaria da ACP.

§ 2º - Cada equipe poderá ter, no máximo, 15 (quinze) atletas inscritos. Desse número, o time terá o limite de inscrição de 04 (quatro) dependentes.

§ 3º - Poderão participar da 4ª Taça ACP de Futsal, dependentes, menores de idade, (a partir de 16 anos) devendo o responsável legal preencher e assinar a autorização.

**Art. 7º** – Das inscrições:

- I. A Ficha de Inscrição estará disponível no site da ACP, na pasta da Secretaria de Esporte e Lazer. Ela deverá ser baixada e preenchida pelo líder da equipe.
- II. Após o preenchimento, a Ficha deverá ser encaminhada para o e-mail: [esporte@acpms.com.br](mailto:esporte@acpms.com.br) ;
- III. As inscrições para as equipes estarão abertas do dia 19/08/2024 até o dia 13/09/2024.
- IV. O prazo máximo para inscrições ou substituições de atletas será até o início da segunda partida da equipe.

**Parágrafo único** – As substituições citadas no inciso IV, deste artigo, somente serão permitidas por motivo de lesão grave do(a) atleta.

**Art. 8º** - Jogador (a) inscrito (a) por uma equipe não poderá se inscrever por outra.

§ 1º - Ocorrendo dupla inscrição o jogador fará a opção por qual equipe participará;

§ 2º - Se ocorrer de um (a) atleta jogar por uma equipe e, também, jogar por outra equipe, esta perderá os pontos e o(a) atleta estará eliminado(a) da competição.

**Art. 9º** - Em cada jogo, os (as) jogadores (as) deverão apresentar um documento de identificação com foto como a carteirinha da ACP, RG, CNH.

**Art. 10** - Cada jogador (a), ao fazer sua inscrição, se responsabiliza por suas condições de saúde.

**Art. 11** - A escala de árbitros ficará a cargo da Direção Geral, não podendo haver qualquer tipo de veto pelas equipes.

## **CAPÍTULO V – DOS JOGOS**

**Art. 12** - Cada partida terá dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos (masculino) e dois tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos (feminino).

**Parágrafo Único** - Cada equipe terá direito de pedir um tempo técnico de 01 (um) minuto para cada etapa.

**Art. 13** – Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 03 (três) jogadores (as), em qualquer das equipes.

**Parágrafo Único** – O(a) jogador(a), para estar em condições de jogo, deverá estar trajado(a) com o uniforme completo (camisa, calção, meião, caneleiras e tênis sem travas). Os jogadores deverão ter numeração na parte frontal e dorsal do corpo.

**Art. 14** - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida de cada rodada. As demais partidas seguem o horário de tabela da competição;

**Art. 15** - Não estando o time com seus (suas) jogadores (as), em condições de jogo, dentro dos limites estipulados nos artigos 13 e 14, será declarado WO para a equipe.

§ 1º - Se a categoria possuir 5 (cinco) equipes ou mais inscritas e houver o W.O., a equipe será eliminada da competição. Neste caso, todos os jogos anteriores e posteriores serão redefinidos com o placar de 1x0. Os gols marcados contra uma equipe eliminada por WO perdem validade para fins de saldo e artilharia;

§ 2º - Se a categoria possuir até 4 (quatro) equipes inscritas e houver o W.O, o placar será anotado em 7x0 para a equipe presente. Esses gols não serão computados para fins de saldo e artilharia.

## **CAPÍTULO VI - DAS REGRAS**

**Art. 16** – O número de substituições na partida será ilimitado e deverá ser realizado sempre pela zona de substituição, sendo obrigatório que o (a) jogador (a) substituído (a) já tenha deixado a quadra.

**Art. 17** – Só poderão permanecer na área técnica os (as) jogadores (as) e os membros da comissão técnica devidamente inscritos na competição.

**Art. 18** – Serão utilizados os cartões amarelo e vermelho:

§ 1º - Ao aplicar um segundo cartão amarelo, para o(a) mesmo(a) jogador(a) na mesma partida, o árbitro mostrará também o cartão vermelho e esse(a) atleta deverá sair do jogo.

§ 2º - Para efeito de suspensão automática, o(a) jogador(a) que receber 02 (dois) cartões amarelos, na mesma partida ou em partidas diferentes, estará suspenso(a) no próximo jogo de sua equipe.

§ 3º - O (a) atleta que receber o cartão vermelho estará expulso(a) e automaticamente suspenso(a) da próxima partida.

§ 4º - Ao ter um (a) jogador (a) expulso (a) só será autorizada a entrada de outro(a) jogador(a) depois de transcorridos o tempo de 02 (dois) minutos ou a equipe sofrer um gol.

§ 5º - Os cartões amarelos serão zerados após a última rodada ocorrida antes das disputas de quartas de final, desde que na última rodada o(a) atleta não tenha tomado o segundo cartão amarelo ou o vermelho.

§ 6º - Caso a equipe possua um(a) técnico(a), não jogador(a), e este(a) for expulso(a) 02 (duas) vezes, estará eliminado(a) da competição.

**Art. 19** – O árbitro poderá encerrar a partida, antes do final do tempo regulamentar nas hipóteses já previstas no Livro de Regras da CBFS e, ainda:

- I. Estando a equipe com o número mínimo de atletas em jogo, 03 (três), e tiver 1 (um)(uma) jogador(a) expulso(a) ou lesionado(a), sem condições de jogo.
- II. A equipe, depois de advertida pelo árbitro durante a partida, se recusar por 5 minutos a continuar a partida, ainda que permaneça em quadra.

**Parágrafo único** – Se a equipe, em uma das situações acima, era na ocasião vencedora ou se o jogo estava empatado, o placar da partida será alterado em favor da adversária. (ex. se estava 4x1 será alterado para 4x5), mas se era perdedora será mantido o resultado constante do placar no momento do encerramento da partida.

**Art. 20** – Caso o árbitro considere que os uniformes das equipes estão causando confusão, um sorteio determinará quem deverá trocar o uniforme. Se necessário, caso a equipe não tenha outro uniforme, poderão ser usadas camisas ou coletes disponibilizados pela ACP.

**Art. 21** - Fica expressamente proibido a qualquer atleta ou membro de equipe fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro da quadra de jogo ou na área técnica.

**Art. 22** – São passíveis de punições, todos aqueles que direta ou indiretamente ligados a 5ª Taça ACP de Futsal estiverem provocando distúrbios ou que tentarem desvirtuar as reais finalidades da competição, apresentando críticas caluniosas ou difamatórias à organização do evento ou membros de outras equipes.

**Art. 23** – O árbitro poderá retirar um (a) torcedor (a) das imediações da área de jogo se houver qualquer forma de agressão ou este (a) estiver se excedendo e causando tumultos, atrapalhando o andamento da partida.

**Parágrafo único** – se este (a) torcedor (a) for um (a) atleta, uniformizado (a) ou não, além de ser retirado (a), terá seu nome relatado pelo árbitro e deverá passar por julgamento da Comissão Julgadora.

**Art. 24** - Das decisões disciplinares dos árbitros nas partidas (aplicação de cartões, expulsões, etc.), não caberá nenhum tipo de recurso.

**Art. 25** – A ACP e a coordenação da competição não se responsabilizam por acidentes sofridos pelos (as) participantes antes, durante ou depois da 5ª Taça ACP de Futsal.

**Art. 26** – Casos graves:

I – Agressão física;

II – Agressão verbal ao árbitro, auxiliar, à Direção Geral da competição, a membros da Diretoria da ACP;

**Parágrafo único:** esses casos acarretarão na eliminação automática da competição, tendo o tempo de punição determinado pela Turma Julgadora, podendo, ainda, haver uma punição, na forma administrativa, pela Diretoria Executiva da ACP.

## CAPÍTULO VII - DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 27** – Os jogos serão realizados da seguinte forma:

I- Categoria Masculina:

- a) Serão \_\_ ( ) equipes divididas em 2 (dois) grupos;
- b) Os jogos serão realizados as quartas, sextas e no domingo;
- c) A cada rodada serão realizados 3 (três) jogos, com início às 18h45min (quarta-feira e sexta-feira) 8:00h (domingo) Nas quartas de final, serão realizados 4 (quatro) jogos.
- d) Data prevista para iniciar o campeonato 29/09 (domingo)

II- Categoria Feminina:

- a) Serão ( ) equipes em grupo único;
- b) Os jogos serão realizados aos sábados, às 16h;

**Parágrafo único:** a tabela com os confrontos estará disponível em anexo.

**Art. 28** – Em caso de atraso das rodadas, por impossibilidade de jogos nas datas previstas, o dia da semana preferencial para reposição dos jogos será aos domingos.

**Art. 29** – As pontuações para as equipes serão as seguintes:

- I – Vitória: 03 (três) pontos;
- II – Empate: 01 (um) ponto;
- III – Derrota: 00 (zero) ponto.

**Art. 30** – No caso de empate em pontos entre duas equipes ou mais, na fase classificatória, o critério de desempate será, respectivamente:

- I – Saldo de gols;
- II – Maior número de vitórias;
- III – Menor número de cartões vermelhos;
- IV – Menor número de cartões amarelos;
- V – Menor número de gols sofridos;
- VI – Sorteio.

**Parágrafo único** – Na segunda fase em diante, nas duas categorias, os jogos são eliminatórios e nenhuma equipe terá vantagem sobre a outra. Em caso de empate, a partir da segunda fase, haverá cobrança de pênaltis (cinco cobranças).

## **CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 30** – Farão parte desta premiação troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.

Campo Grande, Agosto de 2024

Secretaria de Esporte e Lazer  
Diretoria ACP  
Gestão 2023/ 2026